



CEAD
CONFERÊNCIA DE ENGENHARIA
DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICA

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO/CIENTÍFICOS DA CONFERÊNCIA DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICA (CEAD)

- 1 A Conferência de Engenharia de Avaliações e Diagnóstica (CEAD), que abrange o II Seminário SEAD e o XI Simpósio da SOBREA, será realizada na semana de **25 a 29 de novembro de 2024**, em Recife-PE, na modalidade presencial.
- 2 Até o dia **01 de outubro de 2024**, 23:59h horário de Brasília-DF, a CEAD receberá trabalhos técnicos a serem selecionados para a apresentação na Conferência, agrupados em duas categorias:
 - Engenharia de Avaliações
 - Engenharia Diagnóstica

Nota 2.1: Os trabalhos deverão representar uma contribuição ao desenvolvimento da Engenharia de Avaliações ou Engenharia Diagnóstica. Serão rejeitadas as compilações, transcrições ou traduções, assim como serão recusadas reproduções ou adaptações de outros trabalhos apresentados em eventos técnicos anteriores (ex.: Congressos, Simpósios, Conferências etc.) e trabalhos que traduzam promoção comercial de determinada marca ou empresa.

- 3 Os trabalhos técnicos deverão estar inseridos nas seguintes áreas de abrangência da Engenharia de Avaliações ou Diagnóstica:
 - a) avaliações de imóveis urbanos
 - b) avaliações rurais
 - c) avaliações de máquinas, equipamentos, linhas e processos industriais
 - d) avaliação de recursos naturais e ambientais
 - e) avaliação de patrimônios históricos
 - f) avaliações econômicas de empreendimentos de base imobiliária
 - g) estudos de engenharia econômica e análise de investimentos de base imobiliária, industrial e rural
 - h) avaliações de custos
 - i) perícias
 - j) inspeção predial
 - k) prevenção e acidentes
 - l) manifestações patológicas em edificações
 - m) testes e ensaios
 - n) outros temas afins

Nota 3.1: Não serão aceitos laudos periciais ou de avaliação apresentados sob forma de trabalhos profissionais, salvo quando transformados no formato de trabalho técnico/científico indicado neste Regulamento, contendo o estudo do caso objeto do trabalho elaborado.

Realização:



Patrocínio:



Apoio Institucional:





CEAD
CONFERÊNCIA DE ENGENHARIA
DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICA

- 4 O envio de trabalhos é aberto para todos os interessados no desenvolvimento da Engenharia de Avaliações e Diagnóstica.

Nota 4.1: Para a **apresentação** de trabalho selecionado no evento é necessário, entretanto, que pelo menos um de seus autores esteja inscrito na CEAD. Contudo, por ocasião da **submissão** do trabalho não se faz necessária a prévia inscrição.

- 5 Até o dia 09 de novembro de 2024, a Comissão Organizadora da CEAD encaminhará aos autores do trabalho, em caráter sigiloso, o resultado da apreciação da Comissão Julgadora do certame, no que diz respeito a sua aceitação para ser apresentado dentro da programação do evento.

Nota 5.1: Serão selecionados os 02 melhores trabalhos na área de Engenharia de Avaliações e os 02 melhores trabalhos na área de Engenharia Diagnóstica. Todos os trabalhos selecionados deverão ser obrigatoriamente apresentados presencialmente pelo seu autor ou um dos seus autores, filiado a um dos IBAPes ou a SOBREA, a fim de se submeter às premiações.

Nota 5.2: Em hipótese alguma será admitido trabalho para concorrer a premiação, sem que pelo menos um dos autores tenha formalizado a inscrição na CEAD.

- 6 Serão agraciados, por ocasião do encerramento do evento, os melhores trabalhos, a critério da Comissão Técnica Julgadora, com as seguintes honrarias, por categoria:

- Categoria Engenharia de Avaliações

1º lugar: Medalha Eng.º Domingos Saboya

2º lugar: Menção honrosa (certificado de premiação)

- Categoria Engenharia Diagnóstica

1º lugar: Medalha Eng.º José Américo de Miranda

2º lugar: Menção honrosa (certificado de premiação)

- 7 Os trabalhos deverão ser submetidos no idioma português e devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: secretaria.geral@sobrea.org.br. No e-mail, constar:

- Título: Trabalho Técnico CEAD

- Categoria: Engenharia de Avaliações ou Engenharia Diagnóstica [especificado pelo(s) autor(es)]

- Nome e sobrenome(s) do(s) autor(es), endereço(s) de e-mail, organização e país de origem devem ser indicados, detalhes de contato via telefone ou celular, assim como a confirmação da aceitação total das regras deste regulamento.

Nota 7.1: Serão aceitos trabalhos com no máximo 03 (três) autores.

Nota 7.2: A identificação do(s) autor(es) deverá constar **somente no corpo do e-mail** enviado no endereço acima, **sendo desconsiderado o trabalho que contiver qualquer identificação de autoria**. No corpo do trabalho não deverá constar qualquer identificação de autoria ou possibilidade de identificação direta ou indireta desta.

- 8 O trabalho deverá ser encaminhado em “Word” (formato “.docx”), de acordo com a formatação e estrutura constantes no *template* de referência (**disponível para baixar no link www.bit.ly/CEAD24**).

Nota 8.1: A formatação constante no *template* de referência compreende:

Realização:



Patrocínio:



Apoio Institucional:



CEAD
CONFERÊNCIA DE ENGENHARIA
DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICA

- a) Página no tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm)
- b) Todas as margens (superior, esquerda, inferior e direita) de 2,0 cm
- c) Fonte: Arial, tamanho 10, espaçamento de 1,15 cm, alinhamento justificado, sem espaço entre dois parágrafos subsequentes.
- d) Cabeçalho: Escrito CEAD – Conferencia de Engenharia de Avaliações e Diagnóstica (já posicionado conforme *template*).
- e) Rodapé: numeração na parte inferior direita, indicando a paginação do trabalho.

Nota 8.2: A estrutura constante no *template* de referência compreende:

- a) Título;
- b) Resumo (português) com até 250 palavras;
- c) Abstract (inglês) com até 250 palavras;
- d) Introdução;
- e) Referencial teórico
- f) Metodologia;
- g) Resultados e discussão;
- h) Conclusões;
- i) Referências;
- j) Anexos e/ou Apêndices.

Nota 8.3: Os trabalhos deverão conter, no máximo, **30 (trinta) páginas**, incluídas todas as seções -- do "título" até as "referências" –, sendo o **tamanho máximo do arquivo de 10MB**.

- 9 Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação autorizarão o IBAPE-PE e a SOBREA a disponibilizá-los para o público em geral no *site* das respectivas entidades, para fins de *download*.

Comissão Organizadora da CEAD

Realização:



Patrocínio:



Apoio Institucional:

